



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decisão Sobre a Classificação das Propostas de Preço Tomada de Preço 001/2021**
- **Relatório Técnico da Análise de Propostas Referente a Tomada de Preço 001/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação: Tomada de Preço nº 001/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil para realização de obras de **CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAUDE**, neste município, através de Proposta firmada com o Ministério da Saúde – FNS sobre o nº 124040150001/18-013, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra)

Data da sessão: 19/05/2021

Fase: Proposta de Preço

DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Após a suspensão da sessão no último dia 19/05/2021 para a devida análise das Propostas de Preço, das empresas habilitadas no presente certame. Foram as mesmas repassadas para o Setor de Engenharia do Município para emissão de PARECER TÉCNICO sobre a aceitabilidade das propostas. O setor de ENGENHARIA DO MUNICÍPIO emitiu o parecer técnico no dia 20/05/2021, o qual segue em anexo e embasa a decisão final desta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, qual seja:

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUESTIONAMENTOS, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMPRESA: HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI
DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta com todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.
DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo as exigências do edital.
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.
DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI classificada no LOTE 001 em 1º lugar.

EMPRESA: NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI
DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta COM todos os elementos exigidos no edital, todavia a mesma foi reprovada pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município conforme parecer.
DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa orçou os itens 1.2 e 12.21 com preços unitários superior ao preço de referência do edital, além disso houve a ausência do item 11.2.19 e na composição de preços unitários a empresa apresentou mão de obra com valores unitários divergentes em cada composição, sendo esses motivos para desclassificação da proposta.
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.
DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI desclassificada no LOTE 001 por descumprir o item 7.3 letra D e 7.3.6 do Edital.

1

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMPRESA: MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta com todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI** classificada no LOTE 001 em 2º lugar.

EMPRESA: SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta com todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** classificada no LOTE 001 em 3º lugar.

EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta com todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo as exigências do edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA** classificada no LOTE 001 em 4º lugar.

EMPRESA: P LAREDEF ENGENHARIA EIRELI

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que a empresa apresentou proposta COM todos os elementos exigidos no edital, todavia a mesma foi reprovada pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município conforme parecer.

DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constatado que a empresa orçou o item 10.4 com preço unitário superior ao preço de referência do edital, além disso houve a ausência do item 11.2.19 e na composição de preços unitários a empresa apresentou mão de obra com valores unitários divergentes em cada composição, sendo esses motivos para desclassificação da proposta.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.

DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa **P LAREDEF ENGENHARIA EIRELI** desclassificada no LOTE 001 por descumprir o item 7.3 letra D e 7.3.6 do Edital.

2

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMPRESA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENENHARIA LTDA
DA ANÁLISE DA COPEL: foi constado que a empresa apresentou proposta com todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.
DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constado que a empresa apresentou a proposta de acordo as exigências do edital.
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.
DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA classificada no LOTE 001 em 5º lugar.

EMPRESA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
DA ANÁLISE DA COPEL: foi constado que a empresa apresentou proposta com todos os elementos exigidos no edital., sendo aprovada sua proposta pela equipe TECNICA do setor de engenharia do município.
DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA: foi constado que a empresa apresentou a proposta de acordo as exigências do edital.
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: NÃO foi apresentado nenhum questionamento quanto a proposta de preço.
DA DECISÃO: Fica a PROPOSTA DO PREÇO da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA classificada no LOTE 001 em 6º lugar.

Diante de todos os fatos acima apresentados sobre a análise das PROPOSTAS DE PREÇO feita pela Comissão Permanente de Licitação com base no PARECER TECNICO do setor de Engenharia do município de Teofilândia-Ba, ficam declarada **AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS na Tomada de Preço nº 001/2021**, na seguinte ordem de classificação, não cabendo mais desistência da proposta:

LOTE 001

ORDEM	EMPRESA	VALOR DO LOTE
1º	HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI	108.467,26
2º	MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	123.978,46
3º	SANTANA E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	130.484,32
4º	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	133.465,62
5º	RIBEIRO E AJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	140.804,30
6º	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	142.558,08
XX	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI	DESCCLASSIFICADA
XX	P LAREDEF ENGENHARIA EIRELI	DESCCLASSIFICADA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DA DECISÃO DA COPEL:

Fica a empresa **HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Padre Júlio Fiorentino nº 03, 1º andar, Centro – Araci - Ba – CNPJ nº 26.329.126/0001-06, declarada **VENCEDORA do LOTE 001 da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, por ter apresentado proposta de preço no menor valor global, totalizando **R\$ 108.467,26 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Conforme decisão e declaração aqui proferida, da empresa vencedora da **Tomada de Preço nº 001/2021**, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, para que as empresas caso julguem necessário apresentem RECURSO contra os atos aqui praticados, momento que será aberto igual prazo para a apresentação do contra recurso.

Os recursos deverão ser apresentados preferencialmente **via e-mail** ou junto a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Teofilândia – BA através do endereço: licitacaoteofilandia@gmail.com.

O prazo para apresentação de recurso finaliza em **31/05/2021**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 24 de Maio de 2021.

MEMBROS DA COPEL

Joseney Oliveira Bispo
Presidente da CPL

Rafael Queiroz de Oliveira
Membro

Merimar Lima dos Santos
Membro

4

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DE
PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
Nº001/2021**

TOMADA DE PREÇO 001/2020 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE
SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE
PROPOSTA FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA
SAÚDE – FNS SOBE O Nº 124040150001/18-013

Maio de 2021

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

1.0 APRESENTAÇÃO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o resultado da análise das propostas (planilhas de preço, composição de BDI, composição de preços unitários e cronograma físico-financeiro) das empresas a respeito da Tomada de Preço Nº 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAUDE, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROPOSTA FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS SOBE O Nº 124040150001/18-013, foram analisadas as propostas das seguintes empresas:

- ✓ HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 26.329.126/0001-06;
- ✓ NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.950.946/0001-26;
- ✓ MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 14.356.865/0001-08;
- ✓ SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 07.111.130/0001-40;
- ✓ JR EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 04.014.094/0001-09;
- ✓ P LAREDEF ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 13.749.776/0001-50;
- ✓ RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 21.763.372/0001-40;
- ✓ ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 10.686.207/0001-15.

2.0 ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1.1. Empresa: HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 26.329.126/0001-06

Nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e composição de BDI da empresa não foi identificado erro.

2.1.2. Empresa: NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.950.946/0001-26

Na planilha orçamentária, a empresa orçou os itens 1.2 e 12.21 superior ao preço de referência do edital, além disso, houve a ausência do item 11.2.19, sendo isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

considerado motivo para rejeitar a proposta, pois a empresa ultrapassou o valor estimado desses itens da planilha orçamentária e não contém todos os itens do edital. No que desrespeito a composição de preços unitários, a empresa apresentou mão de obra com valores unitários divergentes em cada composição, sendo este também um motivo para rejeição da proposta.

Tal exigência é considerada relevante, para evitar que as empresas façam “jogo de planilha” nas suas propostas de preço, conforme é ressaltado no item 2.1 do acórdão 2622/2013, 22. “A determinação dos preços é uma das etapas principais do planejamento e da gestão de uma obra pública, sendo o BDI elemento primordial no processo de formação de preços, pois representa parcela relevante no seu valor final. Quando o preço de uma obra pública é determinado de forma equivocada, mais elevados são riscos de ocorrência de sobrepreço, superfaturamento, preços inexequíveis, ‘jogo de planilha’, pagamentos indevidos ou em duplicidade, combinação de preços, alterações contratuais além dos limites legais, abandono das obras, execução do objeto com baixa qualidade, extrapolação dos prazos etc.”

No cronograma físico-financeiro e BDI não foi identificado erros.

**2.1.3. Empresa: MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ:
14.356.865/0001-08**

Nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e composição de BDI da empresa não foi identificado erro.

**2.1.4. Empresa: SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ:
07.111.130/0001-40**

Nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e composição de BDI da empresa não foi identificado erro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

2.1.5. Empresa: JR EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 04.014.094/0001-09

Nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e composição de BDI da empresa não foi identificado erro.

2.1.6. Empresa: P LAREDEF ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 13.749.776/0001-50

Na planilha orçamentária, a empresa orçou o itens 10.4 superior ao preço de referência do edital, sendo isso considerado motivo para rejeitar a proposta, pois a empresa ultrapassou o valor estimado desses itens da planilha orçamentária.

Tal exigência é considerada relevante, para evitar que as empresas façam “jogo de planilha” nas suas propostas de preço, conforme é ressaltado no item 2.1 do acórdão 2622/2013, 22. “A determinação dos preços é uma das etapas principais do planejamento e da gestão de uma obra pública, sendo o BDI elemento primordial no processo de formação de preços, pois representa parcela relevante no seu valor final. Quando o preço de uma obra pública é determinado de forma equivocada, mais elevados são riscos de ocorrência de sobrepreço, superfaturamento, preços inexequíveis, ‘jogo de planilha’, pagamentos indevidos ou em duplicidade, combinação de preços, alterações contratuais além dos limites legais, abandono das obras, execução do objeto com baixa qualidade, extrapolação dos prazos etc.”

No cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e BDI não foi identificado erros.

2.1.7. Empresa: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 21.763.372/0001-40

Nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e composição de BDI da empresa não foi identificado erro.

2.1.8. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 10.686.207/0001-15

Nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e composição de BDI da empresa não foi identificado erro.

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

3.0 CONCLUSÃO

Desta forma, conforme o que foi exposto no item 2.0, não foram encontrados erros nas propostas de preços das empresas **HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI, MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI, SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, JR EMPREENDIMENTOS LTDA, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI**, não apresentaram erros na proposta de preços.

Teofilândia - BA, 20 de Maio de 2021.

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Engenheiro Civil CREA/BA: 95402

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30